

3^a. Seção – Doutrina Estrangeira

Section 3 – Foreign Doctrine

A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMO INSTRUMENTO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARTICULARS – 1^ª PARTE

PUBLIC SERVICE CONCESSIONS AS INSTRUMENTS OF COLLABORATION BETWEEN THE ADMINISTRATION AND PRIVATE PARTIES – 1ST PART

PEDRO COSTA GONÇALVES

Universidade de Coimbra (Portugal). Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Advogado e sócio de escritório jurídico. Presidente do Instituto Jurídico da Comunicação. Presidente do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE). Diretor da Revista de Contratos Públicos.

ORCID: [orcid.org/0000-0001-9317-6416].

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.35.goncalves>].

pgon@fd.uc.pt

Received: 02.10.2024. Received: Oct 02nd, 2024.

Aprovado: 03.03.2025. Approved: Mar 03th, 2025.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

RESUMO: O artigo analisa a concessão de serviços públicos como técnica de colaboração primária entre a Administração e particulares, com destaque para sua natureza jurídica, fundamentos, regimes contratuais e implicações regulatórias. O autor parte da exclusão da natureza privada do ato concessório e adota a concepção da concessão como contrato administrativo com cláusulas de eficácia parcialmente regulamentar. A investigação percorre as principais correntes doutrinárias europeias e suas implicações no Direito português, sustentando que a concessão se constitui como um acordo de vontades bilateral, destinado à realização do interesse público, por meio da atuação de particulares vinculados à Administração.

ABSTRACT: The article examines public service concessions as a primary form of collaboration between public administration and private entities, focusing on their legal nature, conceptual foundations, contractual frameworks, and regulatory implications. The author rejects the private nature of concessions and upholds the view that they constitute administrative contracts with partially regulatory effects. The study discusses major European doctrinal approaches and their application in Portuguese law, arguing that public service concessions are bilateral agreements aimed at fulfilling public interest goals through the functionally integrated participation of private parties.

GONÇALVES, Pedro Costa. A concessão de serviços públicos como instrumento de colaboração entre a Administração Pública e os particulares – 1^ª Parte.

Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, n. 35, ano 9, p. 203-280. São Paulo: Ed. RT, out./dez. 2025.

DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.35.goncalves>].

PALAVRAS-CHAVE: Concessão de serviços públicos – Colaboração administrativa – Contrato administrativo – Interesse público – Direito Administrativo português.

KEYWORDS: Public service concession – Administrative collaboration – Administrative contract – Public interest – Portuguese Administrative Law.

SUMÁRIO: 1. A colaboração entre a Administração Pública e os particulares – Nota prévia. 1.1. A prossecução de atividades de interesse público por particulares. 1.2. A cooperação entre a Administração Pública e os particulares. 1.3. A colaboração de particulares no desempenho de tarefas ou atribuições administrativas. 2. A concessão de serviços públicos a particulares e o interesse público. 3. Natureza jurídica da concessão de serviços públicos. 3.1. A concessão de serviços públicos como contrato de direito privado. 3.2. A concessão de serviços públicos como "ato" de direito público. 3.3. Posição adoptada. 4. Procedimento de atribuição da concessão de serviços públicos. 4.1. A decisão de conceder. 4.2. Procedimento de adjudicação. 4.3. A celebração do contrato de concessão. 4.4. O contencioso do procedimento de atribuição da concessão. 4.4.1. A invalidade dos actos administrativos destacáveis relativos à formação do contrato. 4.4.2. A anulação de actos administrativos destacáveis decretada após a celebração do contrato de concessão. 5. Referências bibliográficas.

1. A COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARTICULARS – NOTA PRÉVIA

Na¹ definição clássica, a concessão de serviços públicos é sobretudo uma técnica de colaboração entre os setores público e privado; como vimos, a atribuição da gestão de um serviço público a um particular começa por ser uma espécie de contrapartida pela realização de investimentos na construção e implantação das infraestruturas públicas.

Se é verdade que a concessão de serviços públicos deixou de desempenhar exclusivamente aquela função, ninguém nega, todavia, que ela continua hoje a ser, talvez mais do que qualquer outra coisa, um modelo especial de colaboração entre a Administração pública e os particulares.

1. Este trabalho foi originalmente publicado em GONÇALVES, Pedro. *A concessão de serviços públicos: uma aplicação da técnica concessória*. Coimbra: Almedina, 1999. Capítulo IV, p. 165 a 223. A transcrição foi realizada por Isabelli Douglas Calil Assad e por João Victor Tavares Galil. A introdução e o Capítulo I foram publicados na *RDAI* 32; o Capítulo II foi publicado na *RDAI* 33; e o Capítulo III foi publicado na *RDAI* 34.

Como citar este artigo | *How to cite this article:* GONÇALVES, Pedro. A concessão de serviços públicos como instrumento de colaboração entre a Administração Pública e os particulares – 1^a Parte. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, São Paulo, v. 9, n. 35, p. 203-280, out.-dez. 2025.

GONÇALVES, Pedro Costa. A concessão de serviços públicos como instrumento de colaboração entre a Administração Pública e os particulares – 1^a Parte.

Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, n. 35, ano 9, p. 203-280. São Paulo: Ed. RT, out./dez. 2025.
DOI: [https://doi.org/10.48143/rda.35.gonçalves].